

RUA ADIB ZAKIA



PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
DECRETO N.º. 7792 DE 27 DE JUNHO DE 1.983.

DENOMINA "RUA ADIB ZAKIA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ADIB ZAKIA" a Rua 31 da Vila Miguel Vicente Cury, com início na Rua dos Anambés e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data sua publicação.

Campinas, 27 de Junho de 1.983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ALFREDO RIBEIRO NOGUEIRA FILHO /
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 14805, de 27 de maio de 1.983, em nome do Prefeito Municipal e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 1.983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA ADIB ZÁKIA

Decreto nº 7792 de 27-junho-1983

O Guarani perdeu um grande torcedor nesta semana. Um excelente colaborador. Faleceu Adi Zakia, conselheiro, ex-dirigente e que até assumiu a direção do time em várias oportunidades. Por isso mesmo, a equipe contra o América, domingo no Brinco de Ouro, jogará de luto. Adi foi enterado na quarta-feira e assim, a sua cadeira vitalícia estará vazia. O Bugre com um torcedor a menos para incentivar a equipe daqui para a frente.



Falecido em 10-maio-1983

(Extraído do "Correio Popular" de 13-maio-1983)